

**SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CARTÓRIO - AUDALIO MESQUITA PASSOS.
NEUSA MARIA ARIZE PASSOS
TITULAR DELEGATÁRIA
RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 137 - CENTRO.
JACOBINA-BAHIA
E-mail: cart.imov.1jaco@hotmail.com
TEL: (74) 3621-3601**

CHECKLIST - AVERBAÇÃO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

OBS: Toda documentação deve ser apresentada em tamanho normal, legível e sem cortes, observar e conferir a Petição se todos os dados conferem. Em todos os documentos as INFORMAÇÕES devem ser IDÊNTICAS.

OBS: no caso de assinatura digital constar no documento o link, código, QR Code, ou apresentar o documento em PDF (e-mail) para verificação da validação da assinatura.

OBS: Se os documentos forem autenticados/reconhecidos firma em tabelionato fora de Jacobina, reconhecer sinal público (art. 264 do CNP).

➤ **PETIÇÃO/REQUERIMENTO** firmado pelo(s) proprietário(s), solicitando a averbação da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, deve constar a qualificação completa: nome empresarial completo, natureza jurídica, CNPJ, endereço completo, Rua, nº, bairro, município, estado e CEP, bem como os dados do **REPRESENTANTE**: nome completo, nacionalidade, profissão, número do CPF, RG, data de expedição, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil e endereço completo, Rua, nº, bairro, município, estado e CEP, com firma reconhecida por semelhança ou por autenticidade. Observar e conferir a Petição se todos os dados conferem com os documentos.

➤ **PROCURAÇÃO:** se alguma das partes for representada por procurador, apresentar procuração por Certidão ou Traslado, ou cópia autenticada com reconhecimento de firma, quando for procuração pública. Caso seja procuração particular, apresentar a original ou cópia autenticada com assinaturas reconhecida firma + xerox RG, CPF ou CNH, Advogado Xerox da OAB, (se for o caso);

➤ Xerox RG, CPF ou CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada até 90 dias), dos sócios representantes da empresa. **(Tamanho normal, legível e sem cortes);**

➤ Contrato social e alteração contratual, devidamente arquivada (registrada) na Junta Comercial e/ou publicada no diário oficial ou certidão de registro civil (quando sociedade não comercial) - cópias autenticadas.

➤ **CERTIDÃO SIMPLIFICADA:** emitida pela Junta Comercial, em nome da empresa, com emissão no máximo de 90 dias;

ATENÇÃO! Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.
--